

## **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

### **FATO RELEVANTE**

A **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A** (“Companhia”), com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis (“Companhia”), vem a público informar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 44/2021, conforme alterada, à CVM, à Bolsa, Brasil e Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada no dia 28/03/2024, foi aprovada a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Quotas para alienação das quotas sociais das quotas sociais da Rodobens Urbanismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.567.099/0001-85, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliviera, n° 2500, sala 52F, Higienópolis, CEP: 15085-485 (“Vendedora”) na RNI Incorporadora Imobiliária 363 Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.567.104/0001-50, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliviera, n° 2500, Higienópolis, sala 50F, CEP: 15085-485 (“Ltda 363”), ambas subsidiárias da Companhia, para a empresa **GVINC PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n°. 52.924.850/0001-80, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassit, n°. 4717, 1° andar, sala 26, Centro, CEP 15015-700 (“GVINC ou Compradora”), parte relacionada da Companhia, por estar sob controle comum, constando como interveniente garantidora do negócio, a **RODOBENS PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, n.º 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.540.776/0001-59, controladora da Companhia e da GVINC (“Contrato”) (“Operação”).

A Operação representa a continuidade das ações necessárias dentro da reestruturação estratégica e organizacional, com o principal objetivo de monetizar ativos não estratégicos e simplificar nossas operações. Isso fortalece a estratégia da empresa no desenvolvimento de produtos para o programa Minha Casa Minha Vida (faixas 3 e 2).

A Operação gerará um valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) para a Companhia, sendo que o recebimento do montante se dará nos termos do Contrato, celebrado entre as Partes, bem como nos termos informados no Comunicado de Transação com Partes Relacionadas, que estará disponível para consulta nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.ri.rni.com.br](http://www.ri.rni.com.br)).

Por fim, a administração destaca que esse negócio integra a série de medidas necessárias para simplificar as operações, gerar caixa e reduzir a alavancagem, sempre preservando os interesses de seus acionistas, especialmente os minoritários, e fortalecendo sua expertise no setor.

São José do Rio Preto/SP, 01 de abril de 2024.

**FABIANO VALESE**

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES